

RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 01/11 à 12/11/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, a qual contemplará a “Operação Finados 2023”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com pernoite.

nome	matricula
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 997753

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4802/2023-DAF/CGP, de 17 de outubro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1	02.09.2021/2022	20.12.2023 a 18.01.2024	CASTANHAL
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632 /1	01.08.2021/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	SANTAREM
Domingos Corrêa da Silva	55586241 /2	12.09.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	DAF/CL/GTRAN
Jézio Nunes de Sousa	57226852 /1	22.04.2021/2022	08.12.2023 a 06.01.2024	CASTANHAL
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874 /1	01.06.2021/2022	18.12.2023 a 16.01.2024	CORREGEDORIA
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	57227943 /1	22.04.2021/2022	20.12.2023 a 18.01.2024	ITAITUBA
Luciano Porpino Sidrim Filho	3265005 /1	11.03.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	DHCRV/CRV/GVIV
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612 /1	23.07.2022/2023	15.12.2023 a 13.01.2024	BREVES
Oswaldo Simões Carvalho	3266273 /1	10.03.2022/2023	11.12.2023 a 09.01.2024	DAF/CIM/GOSENG
Patricia Barbosa Lima de Moraes	57224315 /2	11.02.2022/2023	05.12.2023 a 03.01.2024	ITAITUBA
Robson Machado Paiva	57200274 /1	21.07.2022/2023	20.12.2023 A 18.01.2024	CASTANHAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4801/2023-DAF/CGP, de 17 de outubro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 96/2023-DG, datado de 04/10/2023, protocolado sob o nº 2023/1139077, **RESOLVE:**
CONCEDER ao servidor LUAN GOMES RIBEIRO, Chefe de Gabinete, matrícula 5927414/4, lotado no Gabinete da Diretoria Geral, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 07.11.2023 a 21.11.2023, referentes ao exercício 05.08.2022/2023.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/11/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 998125

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará, e, à luz da competência que é delegada ao Secretário de Administração Penitenciária para referendar os atos discricionários atinentes à regulamentação e administração do Sistema Penitenciário Paraense;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, especialmente o prelecionado no artigo 3º, inciso III, em atribuir à SEAP/PA o gerenciamento no planejamento estratégico e sistêmico institucional quanto as políticas públicas no âmbito prisionais que delineiam diretrizes para sua organização e funcionamento;
CONSIDERANDO o plano de ação quanto à utilidade pública em padronizar as nomenclaturas das Unidades Penais, a fim de facilitar a compreensão quanto ao perfil da população carcerária custodiada em cada Unidade Prisional à luz da normativa;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação das denominações destinadas às Unidades Penitenciárias quanto ao perfil de pessoas privadas de liberdade que são custodiadas em cada Unidade Penitenciária no âmbito do estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o padrão para as nomenclaturas, denominações e terminologias das Unidades Penitenciárias sob a administração do Sistema Penitenciário Paraense, bem como promover suas alterações atualmente utilizadas, nos termos abaixo.
Art. 2º As Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária terão as seguintes denominações, em conformidade com a natureza o e as peculiaridades estabelecidas no TÍTULO IV - DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS da Lei de Execução Penal:
1. Central de Custódia Provisória – CCP: estabelecimento prisional de triagem destinado fundamentalmente a recepcionar de maneira transitória os presos.
2. Unidade de Custódia e Reinserção – UCR: estabelecimento prisional destinado à custódia de presos provisórios e os condenados ao regime fechado.
• Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto – URRS: estabelecimento prisional destinado à custódia de presos condenados que cumprem pena em regime semiaberto, além de ofertar, preferencialmente, vagas de estudo e/ou de trabalho tais como marcenaria, panificação, trabalho agrícola, dentre outros.
1. Unidade Penitenciária de Segurança Máxima – UPMAX: estabelecimento prisional destinado à custódia de presos provisórios e condenados ao regime fechado, que possuem classificação de alta periculosidade.
2. Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado – CHAPA: estabelecimento prisional destinado à custódia de presos condenados.
Art. 3º Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Prisionais:
• 1º Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Belém:
1. - Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN passa a ser CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CIDADE NOVA - CCP CIDADE NOVA.
2. - Central de Triagem da Cremação - CTC passa a ser CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CREMAÇÃO - CCP CREMAÇÃO.
• - Central de Triagem da Marambaia - CTMAB passa a ser CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA - CCP MARAMBAIA.
1. - Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DO COQUEIRO - UCR COQUEIR
2. - Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE ICOARACI - UCR ICOARACI.
3. - Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE MOSQUEIRO - UCR MOSQUEIRO.
• - Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB passa a ser CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE BELÉM - CHAPA BELÉM.
• - Centro de Reeducação Feminino - CRF passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção FEMININA DE ANANINDEUA - UCRF ANANINDEUA.
1. - Central de Triagem Metropolitana II - CTM II passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE ANANINDEUA - UCR ANANINDEUA.
2. - Central de Triagem Metropolitana III - CTM III passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE SANTA IZABEL IV - UCR SANTA IZABEL IV.
3. - Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV passa a ser CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL - CCP SANTA IZABEL.
• - Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE SANTA IZABEL I - UCR SANTA IZABEL I.
• - Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE SANTA IZABEL III - UCR SANTA IZABEL III.
• - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II passa a ser UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA II - UPMAX II.
1. - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE SANTA IZABEL V - UCR SANTA IZABEL V.
• - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV – CRPP IV passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE SANTA IZABEL II - UCR SANTA IZABEL II.
• - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPP V passa a ser UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - UPMAX I.
• - Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI passa a ser UNIDADE DE REINserção DE REGIME SEMIABERTO DE SANTA IZABEL - URRS SANTA IZABEL.
• - Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE MARITUBA I - UCR MARITUBA I.
1. - Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE MARITUBA II - UCR MARITUBA II.
• - Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE MARITUBA III - UCR MARITUBA III.
• 2º. Unidades Prisionais da Região do Interior do Estado:
1. - Cadeia Pública de Parauapebas-CPB passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS.
2. - Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba-CTMABt passa a ser UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DE ABAETETUBA - UCR ABAETETUBA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 394/2023 - GAB/SEAP/PA
Institui ato discricionário de padronização e organização das nomenclaturas, denominações ou terminologias das Unidades Penitenciárias sob a administração do Sistema Penitenciário do Pará no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e dá outras providências e diretrizes.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, incisos I, II, III e IV da Constituição do Estado do Pará, bem como no regulamentado pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e, CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA salvaguarda e preza pelos Princípios e Direitos Fundamentais estabelecidos às Pessoas privadas de liberdade na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal e ao previsto nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, nos quais o Brasil é signatário;
CONSIDERANDO que nos termos da Lei nº 8.937 de 02 de dezembro de 2019, que cria Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, enquanto órgão da Administração Direta do Poder Executivo, tendo por missão institucional planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a custódia, reeducação e reintegração social de pessoas presas, internadas e egressos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal;